Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 195-COUN/UFMS, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve, **ad referendum:**

Transferir, para 10 de agosto de 2022, a realização da 153ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, marcada para 9 de agosto de 2022, objeto da Resolução nº 146, de 7 de dezembro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 14/07/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405193** e o código CRC **900B8B0A**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2022-54 SEI nº 3405193

15/07/2022
Nº 7838
Pg 122